

INDICAÇÃO Nº 442/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A REGULAMENTAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE A MANUTENÇÃO, TRANSFERÊNCIA E EXUMAÇÃO DE TÚMULOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.**

Tal medida visa garantir que os familiares possam manter os túmulos em bom estado, realizar o recadastramento necessário e compreender corretamente os procedimentos legais para transferência de titularidade, exumação ou remoção de restos mortais, evitando problemas futuros e garantindo respeito aos direitos das famílias.

A iniciativa contempla os seguintes pontos principais:

- Estabelecimento de normas claras para manutenção e recadastramento de túmulos, prevenindo a perda de concessão por abandono.
- Orientação sobre a transferência de titularidade, respeitando a legislação vigente e o direito de sucessão.
- Procedimentos para exumação ou remoção de restos mortais em casos de abandono ou ausência de familiares, garantindo segurança jurídica e respeito às normas sanitárias.
- Disponibilização de informações para que os familiares entendam os direitos e deveres relativos aos túmulos e jazigos, prevenindo conflitos e atos ilegais, como a venda ou transferência indevida.

Dessa forma, a regulamentação proposta busca assegurar a organização e o bom funcionamento dos cemitérios municipais, promovendo transparência, respeito às famílias e cumprimento da legislação vigente.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 13 de agosto de 2025.

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**